
RESOLUÇÃO N° 27/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Plano Municipal de CARIACICA 2018/2021;

Considerando a nova PNAB/MS, Brasília - 2017;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das praticas na APS, bem como complementação da média complexidade;

Considerando as Diretrizes e Dispositivos da PNH/MS, Brasília – 2013;

Considerando a emenda parlamentar federal nº 331220016, apresentada ao MS na funcional programática nº 13917.136000/1190-02, no valor de R\$ 1.493.078.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e três mil e setenta e oito reais) destinada a CARIACICA;

Considerando a proposta nº13917.136000/1190-02, cadastrada no FNS, no mesmo valor ACIMA, referente à solicitação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada, cujo objeto inicial foi alterado para a POLICLÍNICA CARIACICA (Clínica/Centro de Especialidades), com a implantação do novo serviço, com atendimentos de Otorrino, Ortopedia, Dermatologia, Pneumologia, Cardio – Adulto, Neurologia – Pediat, Oftalmo - Pediat, Gastro – Adulto, Reumatologia, Psiquiatria, Neurologia – Adulto, Fisioterapia, Oftalmo – Adulto, Urologia e Cirurg. Gral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a proposta construída pela equipe técnica de Cariacica e validada pelos gestores municipais, com o remodelamento do projeto original para atual necessidade de utilização do recurso;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de Abril de 2019


Coordenador (a) da CIR Metropolitana